



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 58/2020

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD N° 279/2020, em especial a solicitação formulada pela Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora do CEJUSC, de análise da possibilidade de designação da Exma. Sra. Juíza Alda de Barros Araujo Cabús, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió e Coordenadora Suplente do CEJUSC, para atuar diretamente nas sessões dos processos do "Projeto de Conciliação em Processos Aguardando Despacho de Admissibilidade em Recurso de Revista",

R E S O L V E

**I-CESSAR**, a partir de 16.6.2020, os efeitos do item II, N° 4, da Portaria TRT 19ª N° 53/2020, que designou o Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió.

**II-DESIGNAR** o referido Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 16.6 a 5.7.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 16 de junho de 2020.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor

